



LEI ORDINÁRIA Nº 770

de 02 de fevereiro de 1994

"Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Coxim-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/02/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 770/1994 - 02 de fevereiro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em